

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2026 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 109

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## ACÓRDÃO Nº 500/2026-ANTAQ

- 1. Processo: 50300.004564/2026-52
- 2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- 3. Relatora: Cristina Castro
- 4. Unidade Técnica: Secretaria Especial de Licitação de Concessões (SELC)
- 5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de pedido de prorrogação de prazo para o recebimento de contribuições no âmbito da Consulta Pública nº 06/2026-ANTAQ - Concessão do Sistema Aquaviário Integrado dos Portos do Sul e Lagoa Mirim - SAIP Sul-Mirim,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 616, ante as razões expostas pela Relatora, em:

5.1. deferir o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de contribuições no âmbito da Consulta Pública nº 06/2026, por 60 (sessenta) dias corridos, com o consequente encerramento do período de participação em 14 de outubro de 2026; e

5.2. aprovar a realização de sessão adicional da Audiência Pública, em modelo presencial, a ser realizada em Porto Alegre/RS, como medida de ampliação e qualificação da participação social no processo de estruturação da concessão do SAIP Sul-Mirim, em data a ser definida e divulgada oportunamente.

6. Data da Reunião: 13/08/2026 - Telepresencial.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Frederico Dias (Presidente), Lima Filho, Alber Vasconcelos, Caio Farias e Cristina Castro (Relatora).

FREDERICO DIAS  
Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

